



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Zenaide Maia

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2294/2024, que “altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Medicina”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

Pela importância da matéria, que ainda carece de melhor debate sobre sua constitucionalidade e relevante interesse público, solicito a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

Senadora Zenaide Maia
(PSD - RN)

